



SELEÇÃO DE ACADÊMICOS GRUPO DE ESTUDOS DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL E ARBITRAGEM

Edital 2023

ano
letivo
2023

● I. EMENTA

O grupo de estudos de direito processo civil e arbitragem pretende ampliar o espaço de construção de conhecimento sobre as formas, meios e técnicas processuais para a solução de conflitos. Os temas desenvolvidos pelo grupo contemplarão os meios heterocompositivos de solução de conflitos procurando compreender, tanto a prestação da tutela jurisdicional tradicional, quanto a arbitragem. O ponto de contato entre os dois meios de resolução de conflitos será o estudo dos institutos e técnicas processuais que impactam em ambos os métodos de solução de conflitos.

● II. ORIENTADORES

Prof. Augusto Tanger Jardim e Prof. Guilherme Tanger.

● III. EQUIPE DE GESTÃO

Miguel Lucas Terra e Maria Carolina Fachinelli Bertolini.

● IV. OBJETIVO GERAL

O presente grupo de estudos tem por finalidade compreender o processo civil e a arbitragem como métodos para a solução de conflitos, e como os seus institutos e técnicas são afetados quando da sua aplicação no âmbito da prestação da tutela jurisdicional estatal e da tutela arbitral dos direitos.

● V. METODOLOGIA

No primeiro encontro serão apresentados os temas a serem exploradas ao longo das atividades do grupo. Os textos referentes a cada um dos temas serão indicados pelos professores na reunião anterior, ou seja, 15 dias antes, da reunião em que serão abordados. Serão aproximadamente 50 páginas de leitura prévia. Os temas de cada reunião, dispostos no Anexo 1, poderão ser alterados ao longo do ano, mediante manifestação de interesse dos alunos e/ou deliberação da equipe de gestão e dos professores coordenadores.

Os acadêmicos serão responsáveis pela leitura dos capítulos das obras, sempre com preocupação de análise crítica dos temas abordados, que serão objeto de discussão nas reuniões.

Em cada encontro haverá até duas exposições breves (até 10 minutos) sobre o tema destacado. Preferencialmente, uma exposição abordará o tema à luz da jurisdição estatal e outra enfrentará o mesmo tema com ênfase na arbitragem. Ao final das apresentações os presentes serão instigados a refletir sobre o tema. Cada integrante do grupo (salvo os responsáveis pela apresentação oral) deverá elaborar uma problematização (pergunta) sobre o tema do encontro com uma resposta provisória. Essa problematização deve ser feita de forma prévia ao encontro e trazida por escrito. As questões e respostas provisórias de todos serão submetidas ao grupo como forma de fomento ao debate.

Ao longo do cronograma do edital poderão acontecer seminários ministrados e palestras com convidados com a mesma finalidade. Ao final das atividades será elaborada avaliação de proficiência dos temas tratados a fim de, além de outros requisitos específico, atribuição de horas de atividades complementares.

• VI. DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO E HORAS COMPLEMENTARES

Apenas aos participantes que concluírem integralmente as atividades que lhes forem atribuídas serão concedidas 36 horas de atividades complementares na modalidade de grupo de estudo, especificamente no caso de graduandos da FMP. As atividades serão consideradas concluídas mediante:

- (I) Realização de estudo da literatura;
- (II) Relaboração de, no mínimo, uma apresentação oral;
- (III) Aprovação na avaliação de proficiência nos temas tratados;
- (IV) A frequência mínima de 70% nas reuniões (participação em 10 das 14 reuniões).

Frise-se: a mera frequência nas reuniões ou cumprimento parcial das atividades não proporciona, por si só, horas de atividade complementar, ainda que de forma parcial.

• VII. CRONOGRAMA DE ENCONTROS

Serão realizados 14 encontros que ocorrerão nas quintas-feiras das 11:30 às 12:30 quinzenalmente, sendo a primeira reunião realizada no dia 23 de

abril e a última em 02 de novembro de 2023, ressalvadas férias de junho (Anexo 1).

O calendário poderá ser alterado a critérios dos professores orientadores, a fim de que seja intensificado os estudos com finalidade adequada.

• VIII. INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser realizadas entre 27 de fevereiro e 13 de março por meio da página:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScw0ykNBxQMRf5yCb0Tu6CrwGom9e3QO--RKDzTI7fjerOJ-Q/viewform?usp=share_link.

Pré-requisitos:

(I) Ser um acadêmico da Fundação Escola Superior do Ministério Público;

(II) Já ter cursado e sido aprovado na disciplina de Processo Civil II.

• IX. DAS VAGAS

O grupo de estudos conta com um número limitado de vagas, de forma que serão aceitas até 24 inscrições de alunos da FMP, de acordo com os seguintes critérios:

(I) As vagas serão preenchidas preferencialmente por alunos de graduação;

(II) Alunos ou titulados em programas de especialização ou pós graduação stricto sensu poderão participar do grupo como convidados, situação que será avaliada pontualmente pela coordenação do grupo;

(III) A seleção dos alunos de graduação será feita por ordem de inscrição.

• X. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Situações excepcionais relacionadas à inscrição deverão ser encaminhadas aos e-mails listados abaixo, e serão analisadas pontualmente pelos professores coordenadores e membros da gestão.

Eventuais dúvidas acerca do grupo de estudos também podem ser encaminhadas para os seguintes e-mails:

mariacarolinafb7@gmail.com

miguelltprofissional@gmail.com

CICLO DE FORMAÇÃO

Ano letivo 2023

DATAS E TEMAS

- **1ª Reunião (23 de março)** – Apresentação do plano de encontros e da metodologia do grupo. Definição das tarefas.
- **2ª Reunião (06 de abril)** – Meios heterocompositivos de tutela dos direitos: jurisdição e arbitragem.
- **3ª Reunião (20 de abril)** – Pressupostos processuais: imparcialidade na magistratura e na arbitragem.
- **4ª Reunião (11 de maio)** – Demanda e direito de ação; Instauração do procedimento arbitral.
- **5ª Reunião (25 de maio)** – Defesa e contraditório.
- **6ª Reunião (8 de junho)** – Tutela provisória; Cumprimento da interlocutória da arbitragem.
- **7ª Reunião (22 de junho)** – Invalidades processuais; Invalidade na cláusula compromissória.
- **8ª Reunião (03 de agosto)** – Modelos de processo e atuação do juiz.
- **9ª Reunião (17 de agosto)** – Limites do procedimento arbitral.
- **10ª Reunião (31 de agosto)** – Decisão e fundamentação.
- **11ª Reunião (14 de setembro)** – Decisão e congruência processual.
- **12ª Reunião (20 de outubro)** – Devolutividade do recurso.
- **13ª Reunião (2º de novembro)** – Duplo grau de jurisdição e papel do tribunais.
- **14ª Reunião (11 de novembro)** – Evento de encerramento.

**OBSERVAÇÃO: OS TEMAS DEFINIDOS PARA CADA ENCONTRO
PODERÃO SER ALTERADOS E/OU AJUSTADOS**